



EDITAL Nº 23/2020
Seleção Simplificada de Estudantes do Curso de
Especialização em Gestão Pública Municipal 2020

ERRATA 02

Onde se lê:

8.3.1 Perfil dos candidatos: Graduados em Cursos Superiores ou Tecnológicos, devidamente reconhecidos pelo MEC, das áreas afins tais como **administração pública, administração, economia, ciências contábeis, sociologia, direito, agronomia e/ou outras ciências agrárias, ciências biológicas e engenharia**. Candidatos potenciais com formação em outras áreas terão suas propostas de inscrição avaliadas pela comissão de seleção do curso, considerando o seu perfil profissional.

Leia-se:

8.3.1 Perfil dos candidatos: Graduados em Cursos Superiores ou Tecnológicos, devidamente reconhecidos pelo MEC, das áreas afins tais como **administração pública, administração, economia, ciências contábeis, sociologia, direito, agronomia e/ou outras ciências agrárias, ciências biológicas, engenharias, psicologia e demais ciências sociais**. Candidatos potenciais com formação em outras áreas terão suas propostas de inscrição avaliadas pela comissão de seleção do curso, considerando o seu perfil profissional.

Onde se lê:

Tabela 1 - Critérios para avaliação Curricular

Critérios	Peso máx.
Titulação	15%
Servidor Público (enquadrado na função)	25%
Formação em áreas afins	35%
Publicação de artigos em periódicos ou congressos	15%
Experiência de trabalho (tempo e realizações)	10%
TOTAL	100%

Observação:

* Para este edital são considerados cursos de área afim: **administração pública, administração,**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

economia, ciências contábeis, sociologia, direito, agronomia e/ou outras ciências agrárias, ciências biológicas e engenharia.

** Candidatos potenciais com formação em outras áreas terão suas propostas de inscrição avaliadas pela comissão de seleção do curso, considerando o seu perfil profissional.

Leia-se:

Tabela 1 - Critérios para avaliação Curricular

Critérios	Peso máx.
Titulação	15%
Servidor Público (enquadrado na função)	25%
Formação em áreas afins	35%
Publicação de artigos em periódicos ou congressos	15%
Experiência de trabalho (tempo e realizações)	10%
TOTAL	100%

Observação:

* Para este edital são considerados cursos de área afim: **administração pública, administração, economia, ciências contábeis, sociologia, direito, agronomia e/ou outras ciências agrárias, ciências biológicas, engenharias, psicologia e demais ciências sociais.**

** Candidatos potenciais com formação em outras áreas terão suas propostas de inscrição avaliadas pela comissão de seleção do curso, considerando o seu perfil profissional.

Onde se lê:

8.3.4.4 As áreas consideradas afins são amplas no sentido de possibilitar a entrada de candidatos atuando nas mais diversas modalidades profissionais (**Administração, Economia, Direito, Ciências Agrárias, Engenharias, Psicologia e demais ciências sociais**);

Leia-se:

8.3.4.4 As áreas consideradas afins são amplas no sentido de possibilitar a entrada de candidatos atuando nas mais diversas modalidades profissionais **administração pública, administração, economia, ciências contábeis, sociologia, direito, agronomia e/ou outras ciências agrárias, ciências biológicas, engenharias, psicologia e demais ciências sociais.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

Onde se lê:

Tabela 2 - Distribuição da pontuação – seleção

CRITÉRIOS	CONDIÇÃO / PONTUAÇÃO					
	Titulação	Doutorado	15	Mestrado	10	Especialização
Servidor público enquadrado na função	Sim	25	Não	20		
Graduação nas áreas afins do curso	Sim	35	Não	—		
Publicação em Revistas /Congressos (05 anos)	05 ou > 05	15	De 2 a 4	10	Pelo menos 01 publicação	05
Experiência de trabalho	Mais de 05 anos	10	De 1 a 5 anos	05	Menos de 01 ano	02
Máximo de pontos	Total	100				

Observação:

* Para este edital são considerados cursos de área afim: **administração pública, administração, economia, ciências contábeis, sociologia, direito, agronomia e/ou outras ciências agrárias, ciências biológicas e engenharia.**

** Candidatos potenciais com formação em outras áreas terão suas propostas de inscrição avaliadas pela comissão de seleção do curso, considerando o seu perfil profissional.

Leia-se:

Tabela 2 - Distribuição da pontuação – seleção

CRITÉRIOS	CONDIÇÃO / PONTUAÇÃO					
	Titulação	Doutorado	15	Mestrado	10	Especialização
Servidor público enquadrado na função	Sim	25	Não	20		
Graduação nas áreas afins do curso	Sim	35	Não	—		
Publicação em Revistas /Congressos (05 anos)	05 ou > 05	15	De 2 a 4	10	Pelo menos 01 publicação	05
Experiência de trabalho	Mais de 05 anos	10	De 1 a 5 anos	05	Menos de 01 ano	02
Máximo de pontos	Total	100				

Observação:

* Para este edital são considerados cursos de área afim: **administração pública, administração, economia, ciências contábeis, sociologia, direito, agronomia e/ou outras ciências agrárias, ciências biológicas, engenharias, psicologia e demais ciências sociais.**

** Candidatos potenciais com formação em outras áreas terão suas propostas de inscrição avaliadas pela comissão de seleção do curso, considerando o seu perfil profissional.

Recife, 31 de Dezembro de 2020

Jorge da Silva Correia Neto
Direção Geral e Acadêmica da
UAEADtec/UFRPE

José Temístocles Ferreira Júnior
Coordenação UAB/UFRPE